

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ROBSON MARINHO
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES CONSELHEIROS E AUDITORES DO EGRÉGIO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

TC-3073.989.20-4
REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Município de Barrinha, Estado de São Paulo, neste ato representando por seu Prefeito Municipal, que assina digitalmente, qualificado nos autos do TC supra, vem, à ilustre presença de Vossas Excelências, respeitosamente, **REQUERER** que seja deferida a prorrogação do prazo por 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação, para a apresentação da manifestação e justificativas pertinentes.

Por oportuno, urge esclarecer não se tratar de ato procrastinatório, sendo que a prorrogação de prazo requerida é estritamente necessária para a apresentação das alegações de defesa, garantindo-se o devido exercício do contraditório e oportunidade de ampla defesa, princípios e direitos que esse Egrégio Tribunal vem atendendo com excelência.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

De Barrinha para São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal